

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE  
COMISSÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE DEMANDA HABITACIONAL PRIORITÁRIA -  
DEL/SMAMUS  
DESPACHO**

À UAIU/ CGIU/ DPU/ SMAMUS:

Solicitamos o BLOQUEIO do expediente 002.338297.00.4 (Quadra S) tendo em vista o condicionante para emissão de carta de habitação do empreendimento estabelecido através do Parecer CAADHAP 23/2021 15630750:

**Emissão da carta de habitação após a execução dos projetos de arborização viária e praças aprovados.**



Documento assinado eletronicamente por **Selma Rubina Thomaz, Servidor Público**, em 01/10/2021, às 15:41, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **15787111** e o código CRC **DF4F656C**.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE  
COMISSÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE DEMANDA HABITACIONAL PRIORITÁRIA - DEL/SMAMUS  
PARECER**

## **PARECER N° 023/2021**

<b>PROCESSO:</b>	<b>002.289043.00.7.00000</b>
<b>INTERESSADO:</b>	<b>Winter Park Construções Ltda</b>
<b>LOCAL:</b>	<b>Estrada Rincão, 5551</b>
<b>ASSUNTO:</b>	<b>Informação</b>

A CAADHAP, em reunião realizada em 18/02/2021, considerando a manifestação técnica 13162737 e despacho do Secretário da SMAMUS 13180344 favoráveis à proposta do empreendedor, defere solicitação do requerente manifestada em ofício de 27/01/2021.

A Comissão é favorável à emissão das cartas de habitação dos 11 empreendimentos aprovados conforme segue:

1. Imediata emissão das cartas de habitação dos empreendimentos aprovados nas Quadras G,L e N. Para tanto, serão cadastradas as Ruas 8826, 8829, 8830, 8831 e 8832.

2. Emissão das cartas de habitação dos empreendimentos aprovados nas Quadras P, R e V mediante a reaprovação dos projetos de arborização viária e praças. Para tanto, serão cadastradas as Ruas 8834, 8835 e 8837.

3. Emissão das cartas de habitação dos empreendimentos aprovados nas Quadras S,T,M,K e I após a execução dos projetos de arborização viária e praças aprovados.



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos Castro, Gestor**, em 18/02/2021, às 18:43, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Brenner Ayub, Arquiteto(a)**, em 18/02/2021, às 18:44, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Valente Gaiesky, Técnico Responsável**, em 18/02/2021, às 18:46, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Saballa, Procurador Municipal**, em 18/02/2021, às 18:55, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Malacarne, Engenheiro(a)**, em 18/02/2021, às 19:05, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Luiza Feijó Sidou, Técnico Responsável**, em 18/02/2021, às 20:27, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Selma Rubina Thomaz, Servidor Público**, em 18/02/2021, às 20:46, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Debom Steiw, Chefe de Unidade**, em 18/02/2021, às 23:49, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei



11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Rocha Corrêa Lima, Chefe de Unidade**, em 19/02/2021, às 08:18, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Fialho Teixeira Machado, Chefe de Unidade**, em 19/02/2021, às 09:03, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gláucia Elen Ribeiro Cazarré, Chefe de Equipe**, em 19/02/2021, às 09:23, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Coelho Vargas, Supervisor(a)**, em 19/02/2021, às 11:47, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Susin, Técnico Responsável**, em 19/02/2021, às 14:45, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marina Bergamaschi Teixeira, Chefe de Unidade**, em 11/03/2021, às 19:21, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Alves Sabadin, Técnico Responsável**, em 02/09/2021, às 16:57, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **13182233** e o código CRC **105E92AD**.

